



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE
DÍVIDA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

N.º 113897/008/2016/CRPP/ENERGISA MT

MUNICÍPIO DE LUCIARA

**ENERGISA MT
1ª VIA**



PROTOCOLO - ENERGISA MT

22 JUL 2016

Hora: 09:08

Recebido do Depto:

Recebido por:

CRPP ;
Lasslo

ENERGISA MT

Documento: 00700. 67386/16

Processo: 70700. 32481/16

Data: 22 JUL 2016

Hora: 15:31

Recebido por: Karine



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ASSUNÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS, PARCELAMENTO DE DÉBITOS E OUTRAS AVENÇAS.

Nº 008/2016/CRPP/ENERGISA MT

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.467.321/0001-99, sediada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 184, bairro Bandelrantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus diretores, na forma do seu Estatuto Social, e por seus advogados e bastantes procuradores, ao final assinados, doravante denominada **CREDORA**, e

MUNICIPIO DE LUCIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.503.620/0001-31, com sede na Avenida Lucio Pereira Luz, Nº 450, Centro, em Luciara - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONFITENTE-DEVEDOR**, resolvem firmar o presente instrumento particular de assunção e confissão de dívidas, novação e outras avenças, fixando, de comum acordo, as seguintes cláusulas, as quais se comprometem a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONFITENTE DEVEDOR** reconhece e confessa, de forma irretroatável e irrevogável, o débito que têm para com a **CREDORA** no montante de **R\$ 185.157,49** (Cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), oriundos do consumo de energia elétrica apurados nas unidades consumidoras de sua inteira e exclusiva responsabilidade, reconhecendo, ainda, como certo e devido todos os valores lançados nas respectivas faturas de energia elétrica vencidas até **Junho/2016**, das unidades consumidoras:

Próprios Municipais: 65057, 65140, 65142, 65143, 65145, 65147, 65148, 65151, 65152, 65156, 108576, 889027, 949488, 949489, 1137497, 1244236, 1278458, 1303351, 1356523, 1590568, 1647009, 1870481, 2207911.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** manifestam, neste ato, plena, total e irrevogável concordância quanto aos valores ora apurados e confessados pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, tornando-se, assim, incontroverso o débito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em face da presente confissão de débitos, **CREDORA** e **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam a todo e qualquer eventual direito referente à discussão acerca dos valores dos débitos mencionados nesta cláusula.

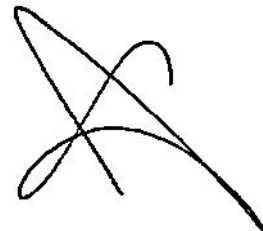
PARÁGRAFO TERCEIRO: Em face da presente confissão de débitos, **CREDORA** e **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam a todo e qualquer eventual direito referente à discussão acerca dos valores dos débitos referentes às faturas de consumo de energia elétrica da unidade consumidora do **CONFITENTE DEVEDOR** mencionadas no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para poder satisfazer integralmente o débito acima reconhecido e confessado, o **CONFITENTE DEVEDOR** propõe a efetuar o pagamento do débito :

- a) 01 (Uma) Parcela no Valor de **R\$ 31.500,00** (Trinta um mil e quinhentos reais) com vencimento em 11/07/2016.
- b) 05 (Cinco) parcelas no Valor de **R\$ 31.194,00** (Trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais) mensais e consecutivas, já acrescidas de juros à taxa de 0,5% a.m. a partir de **Agosto/2016** até **Dezembro/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA:
na cláusula anterior.

A **CREDORA** aceita e concorda com a proposta mencionada



CLÁUSULA QUARTA: O **CONFITENTE DEVEDOR** confessa e reconhece o débito total de **R\$ 187.470,15** (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), correspondente ao débito mencionado na cláusula primeira do presente acordo, acrescido de juros à taxa de 0,50% a.m., a partir da data de assinatura do presente acordo até Dezembro/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: A totalidade do débito acima confessado será paga pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, em 6 (Seis) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento entre Julho/2015 e Dezembro/2016.

CLÁUSULA QUINTA: O valor de cada parcela mencionada na cláusula quarta Parágrafo único será lançado nas faturas a serem emitidas pela **CREDORA** referentes a unidade consumidora n.º **65152**, de responsabilidade do **CONFITENTE DEVEDOR**, sob o título de "PARCELAMENTO", nos prazos e valores Constantes no parágrafo único da Clausula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** reconhecem e declaram que a substituição do débito anterior pelo ora confessado e parcelado opera-se na forma de **NOVAÇÃO**, nos termos do art. 360 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

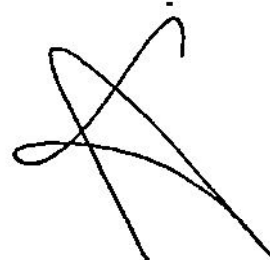
CLÁUSULA SÉTIMA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** estabelecem que o atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas mencionadas na cláusula quinta, acarretará a incidência de correção monetária pelo IGPM/FGV, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre a totalidade do débito em atraso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de atraso no pagamento de 02 (duas) ou mais das parcelas ora pactuadas, o débito confessado considerar-se-á vencido antecipadamente, facultando à **CREDORA** a execução da totalidade do débito confessado pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, descontando-se eventuais amortizações, caso em que, além dos juros, correção monetária e multa mencionados anteriormente, serão cobrados honorários advocatícios, sobre o valor do débito, além de demais despesas despendidas até o efetivo recebimento do crédito, reconhecendo as partes que o presente termo constitui-se em título executivo líquido, certo e exigível, nos moldes da lei processual civil.

CLÁUSULA OITAVA: O **CONFITENTE DEVEDOR** reconhece que o débito confessado na cláusula segunda constitui-se de dívida oriunda de consumo de energia elétrica, ensejando, a suspensão do fornecimento de energia elétrica da unidade consumidora acima referenciada, em caso de inadimplência das parcelas previstas no presente instrumento, conforme previsto na Lei n.º 8.987/95, artigo 6.º, § 3.º, inciso II.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONFITENTE DEVEDOR** compromete-se a manter-se adimplente perante a **CREDORA** quanto às faturas de energia elétrica vincendas, de todas as unidades consumidoras, declarando-se ciente que o atraso nos pagamentos, seja referente às parcelas do presente acordo ou às faturas mensais de consumo de energia elétrica, ensejará a suspensão no fornecimento de energia elétrica, na forma prevista na Lei n.º 8.987/95, art. 6º, § 3.º, inciso III.

CLÁUSULA NONA: A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam, de forma irrevogável, a qualquer direito de recurso em julgo ou fora dele, acerca da dívida ora reconhecida e confessada pelo **CONFITENTE DEVEDOR**.



CLÁUSULA DÉCIMA: – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo.

E assim, por estarem justos acordados e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2016.

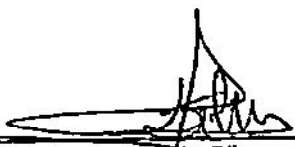
**ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CREDORA**

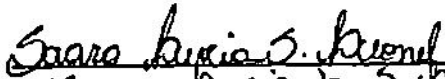
**MUNICÍPIO DE LUCIARA
CONFITENTE DEVEDOR**

Prefeito Municipal

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Luciara - MT

TESTEMUNHAS


Nome: João Gonzaga da Silva
RG Nº 260.617/SSP-MT
CPF Nº 208.698.001-91


Nome: Soraia Lucia S. Brunel
RG Nº 252.469-8
CPF Nº 049.070.761-00





DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO

SIMULAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Nome do Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

Nº UC DA SEDE:
Nº do Cliente:

Nº TOT/CR:

DÉBITOS CONSUMO/PARCELAMENTOS VENCIDOS ATÉ DEZ/2013.

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS:	EMIÇÃO	JUROS	MULTAS	CORREÇÃO	TOTAL
PRÓPRIOS MUNICIPAL R\$:	173.528,48	5.402,84	3.460,33	2.765,84	185.157,49
					-
					-
					-
Total R\$:	173.528,48	5.402,84	3.460,33	2.765,84	185.157,49

Valor total da Entrada R\$: 31.500,00

Total a parcelar R\$: 153.657,49

Valor a Parcelar: -153.657,49
Taxa: 0,5000%
Numero Período: 5

Valor-R\$
Parcela
31.194,00

Valor-R\$
Montante
155.970,15

Início do parcelamento: agosto-16
Término do parcelamento: dezembro-16

Cuiabá-MT., 01 de Julho de 2016.


João Gonzaga da Silva
Coordenação Relacionamento Poder Público



**Dados Gerais do Contrato de Financiamento (0 / 113897)**

Cliente: 0065057 MUNICIPIO DE LUCIARA

CPF/CNPJ 03503620000131

Endereço: RUA CINCO 5 CASA DE APOIO-PREF LUCIARA SAO FELIX DO ARAGUAIA

CDC Contrato : 0065057

Débito : 185.157,38 Financiado : 153.657,38 N. Parcelas : 5 Referência: 29/06/2016 Situação: Pendente
 Desconto : 0,00 Correção : 2.312,62 % Mora : 1,01 Forma Pag : Próximas Faturas,
 Dívida: 185.157,38 Parcelado : 155.970,00 % Multa : 2,02 Causa : Recuperação de Débito
 à Vista : 31.500,00 Recebido : 0,00 % Financ. : 1,00 Negociado por : FSANTANA em 05/07/2016 10:13:48

Observação : Negociação de dívida

Dados Gerais das Parcelas do Contrato de Financiamento

Parc	Vencimento	Dt Pagto	Juros	Valor	Saldo Dívida	Matrícula	Dados dos Cheques	Prescrita
000	11/07/2016	08/07/2016	0,00	31.500,00	153.657,38	77809582016079		Não
001	28/08/2016		462,52	31.194,00	122.925,90	00650572016082		Não
002	28/09/2016		462,52	31.194,00	92.194,42	00650572016092		Não
003	28/10/2016		462,52	31.194,00	61.462,94	00650572016102		Não
004	28/11/2016		462,52	31.194,00	30.731,46	00650572016112		Não
005	28/12/2016		462,54	31.194,00	0,00	00650572016122		Não
			Parcelado:	155.970,00				
			Parcelado + À Vista:	187.470,00				

Dados Gerais das Faturas Quitadas pelo Contrato de Financiamento

Matrícula	Vencimento	Liquido	Total	Mora	Multa	Atu. Monet.	Atual	AVR	Recup.
65156 2015 11 5	30/11/2015	5.864,27	6.155,91	439,36	124,34	287,13	7.006,74	900000287	Não
1303351 2015 11 2	03/12/2015	4.177,82	4.177,82	293,96	84,39	192,80	4.748,97	900000287	Não
1356523 2015 11 2	03/12/2015	22,52	22,52	1,58	0,45	1,03	25,58	900000287	Não
1244236 2015 11 7	03/12/2015	2.076,12	2.076,12	146,08	41,93	95,81	2.359,94	900000287	Não
1590568 2015 11 3	03/12/2015	77,37	77,37	5,44	1,56	3,57	87,94	900000287	Não
65151 2015 11 6	03/12/2015	574,79	574,79	40,44	11,61	26,52	653,36	900000287	Não
1647009 2015 11 1	03/12/2015	22,52	22,52	1,58	0,45	1,03	25,58	900000287	Não
65143 2015 11 3	03/12/2015	326,09	326,09	22,94	6,58	15,04	370,65	900000287	Não
65152 2015 11 4	03/12/2015	156,28	156,28	10,99	3,15	7,21	177,63	900000287	Não
65142 2015 11 5	03/12/2015	1.081,25	1.081,25	76,08	21,84	49,89	1.229,06	900000287	Não
889027 2015 11 2	03/12/2015	127,72	127,72	8,98	2,57	5,89	145,16	900000287	Não
65147 2015 11 4	03/12/2015	180,32	180,32	12,68	3,64	8,32	204,96	900000287	Não
1278458 2015 11 6	03/12/2015	420,78	420,78	29,60	8,49	19,41	478,28	900000287	Não
1137497 2015 11 5	03/12/2015	37,56	37,56	2,64	0,75	1,73	42,68	900000287	Não
1137497 2015 12 3	23/12/2015	37,45	37,45	2,38	0,75	1,60	42,18	900000287	Não
1356523 2015 12 0	23/12/2015	22,45	22,45	1,42	0,45	0,96	25,28	900000287	Não
1590568 2015 12 1	23/12/2015	56,19	56,19	3,57	1,13	2,40	63,29	900000287	Não
1278458 2015 12 4	23/12/2015	382,23	382,23	24,32	7,72	16,38	430,65	900000287	Não
65152 2015 12 2	23/12/2015	180,60	180,60	11,49	3,64	7,73	203,46	900000287	Não
85143 2015 12 1	23/12/2015	296,78	296,78	18,88	5,99	12,71	334,36	900000287	Não
1244236 2015 12 5	23/12/2015	1.472,00	1.472,00	93,66	29,73	63,08	1.658,47	900000287	Não
1303351 2015 12 0	23/12/2015	3.447,70	3.447,70	219,37	69,64	147,75	3.884,48	900000287	Não
889027 2015 12 0	23/12/2015	97,41	97,41	6,19	1,96	4,17	109,73	900000287	Não
65147 2015 12 2	23/12/2015	164,87	164,87	10,49	3,33	7,06	185,75	900000287	Não
1647009 2015 12 9	23/12/2015	22,45	22,45	1,42	0,45	0,96	25,28	900000287	Não
65142 2015 12 3	23/12/2015	904,62	904,62	57,58	18,27	38,76	1.019,21	900000287	Não
65151 2015 12 4	23/12/2015	317,00	317,00	20,17	6,40	13,58	357,15	900000287	Não
949489 2015 11 2	28/12/2015	222,39	222,39	13,77	4,49	9,34	249,99	900000287	Não
2207911 2015 11 8	28/12/2015	64,85	68,14	4,22	1,37	2,86	76,59	900000287	Não
949488 2015 11 4	28/12/2015	350,15	350,15	21,69	7,07	14,71	393,62	900000287	Não
1870481 2015 11 0	28/12/2015	75,12	75,12	4,65	1,51	3,15	84,43	900000287	Não
65148 2015 11 2	28/12/2015	598,84	598,84	37,09	12,09	25,17	673,19	900000287	Não
65057 2015 11 5	28/12/2015	380,93	419,30	23,59	7,69	17,62	458,20	900000287	Não
65140 2015 11 9	28/12/2015	3.261,10	3.261,10	202,01	65,87	137,07	3.666,05	900000287	Não
65145 2015 11 8	28/12/2015	293,78	293,78	18,19	5,93	12,34	330,24	900000287	Não
1303351 2016 01 1	22/01/2016	3.361,97	3.361,97	179,96	67,91	111,60	3.721,44	900000287	Não
65147 2016 01 3	22/01/2016	151,42	151,42	8,10	3,05	5,02	167,59	900000287	Não
65143 2016 01 2	22/01/2016	99,16	99,16	5,30	2,00	3,29	109,75	900000287	Não
1244236 2016 01 6	22/01/2016	1.466,68	1.466,68	78,51	29,62	48,68	1.623,49	900000287	Não
889027 2016 01 1	22/01/2016	52,98	52,98	2,83	1,07	1,75	58,63	900000287	Não
65152 2016 01 3	22/01/2016	151,42	151,42	8,10	3,05	5,02	167,59	900000287	Não
1137497 2016 01 4	22/01/2016	37,85	37,85	2,02	0,76	1,25	41,88	900000287	Não

GONZAGA

SINEDI



**Dados Gerais das Faturas Quitadas pelo Contrato de Financiamento**

Matricula	Vencimento	Liquido	Total	Mora	Multa	Atu. Monet.	Atual	AVR	Recup.
65151 2016 01 5	22/01/2016	421,00	421,00	22,53	8,50	13,97	466,00	900000287	Não
65142 2016 01 4	22/01/2016	812,45	812,45	43,49	16,41	26,96	899,31	900000287	Não
1590568 2016 01 2	22/01/2016	57,52	57,52	3,07	1,16	1,90	63,65	900000287	Não
2207911 2015 12 6	28/01/2016	67,95	67,95	3,50	1,37	2,10	74,92	900000287	Não
65148 2015 12 0	28/01/2016	502,89	502,89	25,90	10,15	15,55	554,49	900000287	Não
949489 2015 12 0	28/01/2016	164,11	164,11	8,45	3,31	5,07	180,94	900000287	Não
65156 2015 12 3	28/01/2016	5.928,05	5.928,05	305,35	119,74	183,36	6.536,50	900000287	Não
949488 2015 12 2	28/01/2016	431,68	431,68	22,23	8,71	13,35	475,97	900000287	Não
65057 2015 12 3	28/01/2016	298,27	326,41	15,36	6,02	10,09	357,88	900000287	Não
1870481 2015 12 8	28/01/2016	74,93	74,93	3,85	1,51	2,31	82,60	900000287	Não
65140 2015 12 7	28/01/2016	2.842,83	2.842,83	148,43	57,42	87,93	3.134,61	900000287	Não
1278458 2016 01 5	03/02/2016	368,72	368,72	18,24	7,44	10,48	404,88	900000287	Não
1647009 2016 01 0	03/02/2016	22,68	22,68	1,12	0,45	0,64	24,89	900000287	Não
1356523 2016 01 1	03/02/2016	22,68	22,68	1,12	0,45	0,64	24,89	900000287	Não
1303351 2016 02 9	23/02/2016	2.433,31	2.433,31	104,04	49,15	47,17	2.633,67	900000287	Não
1647009 2016 02 8	23/02/2016	22,49	22,49	0,96	0,45	0,43	24,33	900000287	Não
1244236 2016 02 4	23/02/2016	1.130,28	1.130,28	48,32	22,83	21,91	1.223,34	900000287	Não
65143 2016 02 0	23/02/2016	156,93	156,93	6,70	3,16	3,04	169,83	900000287	Não
1137497 2016 02 2	23/02/2016	37,53	37,53	1,60	0,75	0,72	40,60	900000287	Não
1278458 2016 02 3	23/02/2016	22,49	22,49	0,96	0,45	0,43	24,33	900000287	Não
65147 2016 02 1	23/02/2016	127,64	127,64	5,45	2,57	2,47	138,13	900000287	Não
889027 2016 02 9	23/02/2016	90,09	90,09	3,85	1,81	1,74	97,49	900000287	Não
65142 2016 02 2	23/02/2016	221,53	221,53	9,47	4,47	4,29	239,76	900000287	Não
1590568 2016 02 0	23/02/2016	56,30	56,30	2,40	1,13	1,09	60,92	900000287	Não
65152 2016 02 1	23/02/2016	102,86	102,86	4,39	2,07	1,99	111,31	900000287	Não
1356523 2016 02 9	23/02/2016	22,49	22,49	0,96	0,45	0,43	24,33	900000287	Não
65140 2016 01 8	28/02/2016	2.228,44	2.228,44	91,52	45,01	38,18	2.403,15	900000287	Não
65057 2016 01 4	28/02/2016	687,53	741,26	28,23	13,88	12,70	796,07	900000287	Não
65148 2016 01 1	28/02/2016	523,20	523,20	21,48	10,56	8,96	564,20	900000287	Não
949489 2016 01 1	28/02/2016	91,59	91,59	3,76	1,85	1,56	98,76	900000287	Não
2207911 2016 01 7	28/02/2016	68,73	68,73	2,82	1,38	1,17	74,10	900000287	Não
949488 2016 01 3	28/02/2016	364,19	364,19	14,95	7,35	6,24	392,73	900000287	Não
1870481 2016 01 9	28/02/2016	75,71	75,71	3,10	1,52	1,29	81,62	900000287	Não
65156 2016 01 4	28/02/2016	6.485,94	6.485,94	266,39	131,01	111,13	6.994,47	900000287	Não
65145 2016 01 7	28/02/2016	248,34	7.486,72	307,50	151,23	128,28	8.073,73	900000287	Não
65151 2016 02 3	04/03/2016	437,08	437,08	17,21	8,82	7,00	470,11	900000287	Não
1303351 2016 03 7	23/03/2016	4.701,78	4.701,78	155,12	94,97	60,44	5.012,31	900000287	Não
65151 2016 03 1	23/03/2016	71,20	71,20	2,34	1,43	0,91	75,88	900000287	Não
65143 2016 03 8	23/03/2016	369,69	369,69	12,19	7,46	4,75	394,09	900000287	Não
1244236 2016 03 2	23/03/2016	1.443,26	1.443,26	47,61	29,15	18,55	1.538,57	900000287	Não
1137497 2016 03 0	23/03/2016	35,59	35,59	1,17	0,71	0,45	37,92	900000287	Não
65147 2016 03 9	23/03/2016	149,57	149,57	4,93	3,02	1,92	159,44	900000287	Não
889027 2016 03 7	23/03/2016	142,44	142,44	4,69	2,87	1,83	151,83	900000287	Não
65142 2016 03 0	23/03/2016	1.347,11	1.347,11	44,44	27,21	17,31	1.436,07	900000287	Não
1590568 2016 03 8	23/03/2016	62,67	62,67	2,06	1,28	0,80	66,79	900000287	Não
65152 2016 03 9	23/03/2016	204,41	204,41	6,74	4,12	2,62	217,89	900000287	Não
65148 2016 02 9	28/03/2016	498,66	498,66	15,61	10,07	5,99	530,33	900000287	Não
949489 2016 02 9	28/03/2016	111,87	111,87	3,50	2,25	1,34	118,96	900000287	Não
65140 2016 02 6	28/03/2016	1.624,45	1.624,45	50,86	32,81	19,53	1.727,65	900000287	Não
949488 2016 02 1	28/03/2016	304,13	304,13	9,52	6,14	3,65	323,44	900000287	Não
2207911 2016 02 5	28/03/2016	68,10	68,10	2,13	1,37	0,81	72,41	900000287	Não
1870481 2016 02 7	28/03/2016	75,08	75,08	2,35	1,51	0,90	79,84	900000287	Não
65057 2016 02 2	28/03/2016	260,38	288,52	8,15	5,25	3,46	305,38	900000287	Não
65156 2016 02 2	28/03/2016	5.733,43	5.733,43	179,51	115,81	68,94	6.097,69	900000287	Não
65145 2016 02 5	28/03/2016	243,31	7.481,69	234,25	151,13	89,96	7.957,03	900000287	Não
1278458 2016 03 1	05/04/2016	622,59	622,59	17,81	12,57	6,83	659,80	900000287	Não
1647009 2016 03 6	05/04/2016	84,01	84,01	2,40	1,69	0,92	89,02	900000287	Não
1356523 2016 03 7	05/04/2016	21,32	21,32	0,61	0,43	0,23	22,59	900000287	Não
1303351 2016 04 5	22/04/2016	3.825,88	3.825,88	87,58	77,28	34,76	4.025,50	900000287	Não
1278458 2016 04 9	22/04/2016	667,41	667,41	15,27	13,48	6,06	702,22	900000287	Não
65151 2016 04 9	22/04/2016	69,27	69,27	1,58	1,39	0,62	72,86	900000287	Não
65143 2016 04 8	22/04/2016	453,94	453,94	10,39	9,16	4,12	477,61	900000287	Não
1244236 2016 04 0	22/04/2016	1.335,56	1.335,56	30,57	26,97	12,13	1.405,23	900000287	Não
65147 2016 04 7	22/04/2016	110,86	110,86	2,53	2,23	1,00	116,62	900000287	Não
65142 2016 04 8	22/04/2016	1.196,26	1.196,26	27,38	24,16	10,86	1.258,66	900000287	Não



**Dados Gerais das Faturas Quidadas pelo Contrato de Financiamento**

Matrícula	Vencimento	Liquido	Total	Mora	Multa	Atu. Monet.	Atual	AVR	Recup.
1647009 2016 04 4	22/04/2016	94,90	94,90	2,17	1,91	0,86	99,84	900000287	Não
1590568 2016 04 6	22/04/2016	57,49	57,49	1,31	1,16	0,52	60,48	900000287	Não
65152 2016 04 7	22/04/2016	137,89	137,89	3,15	2,78	1,25	145,07	900000287	Não
1137497 2016 04 8	26/04/2016	52,37	52,37	1,12	1,05	0,45	54,99	900000287	Não
889027 2016 04 5	26/04/2016	104,75	104,75	2,25	2,11	0,90	110,01	900000287	Não
65148 2016 03 7	28/04/2016	475,83	475,83	9,93	9,81	4,00	499,37	900000287	Não
65140 2016 03 4	28/04/2016	2.220,48	2.220,48	46,34	44,85	18,69	2.330,36	900000287	Não
949489 2016 03 7	28/04/2016	243,60	243,60	5,08	4,92	2,05	255,65	900000287	Não
2207911 2016 03 3	28/04/2016	64,22	64,22	1,34	1,29	0,54	67,39	900000287	Não
949488 2016 03 9	28/04/2016	287,77	287,77	6,00	5,81	2,42	302,00	900000287	Não
65057 2016 03 0	28/04/2016	651,78	705,51	13,60	13,16	5,94	738,21	900000287	Não
1870481 2016 03 5	28/04/2016	126,77	126,77	2,64	2,56	1,06	133,03	900000287	Não
65156 2016 03 0	28/04/2016	5.104,03	5.104,03	106,53	103,10	42,98	5.356,64	900000287	Não
65145 2016 03 3	28/04/2016	56,25	7.460,80	152,26	147,35	62,83	7.823,24	900000287	Não
1356523 2016 04 5	04/05/2016	20,77	20,77	0,39	0,41	0,14	21,71	900000287	Não
1303351 2016 05 2	23/05/2016	4.758,04	4.758,04	59,26	98,11	10,03	4.923,44	900000287	Não
65143 2016 05 3	23/05/2016	546,11	546,11	6,80	11,03	1,15	565,09	900000287	Não
1244236 2016 05 7	23/05/2016	1.802,95	1.802,95	22,45	38,41	3,80	1.865,61	900000287	Não
65147 2016 05 4	23/05/2016	142,12	142,12	1,77	2,87	0,29	147,05	900000287	Não
65142 2016 05 5	23/05/2016	1.482,76	1.482,76	18,47	29,95	3,12	1.534,30	900000287	Não
1647009 2016 05 1	23/05/2016	87,51	87,51	1,09	1,76	0,18	90,54	900000287	Não
1590568 2016 05 3	23/05/2016	69,56	69,56	0,86	1,40	0,14	71,96	900000287	Não
65152 2016 05 4	23/05/2016	175,05	175,05	2,18	3,53	0,36	181,12	900000287	Não
1137497 2016 05 5	24/05/2016	133,89	133,89	1,62	2,70	0,24	138,45	900000287	Não
889027 2016 05 2	24/05/2016	89,75	89,75	1,08	1,81	0,16	92,80	900000287	Não
65140 2016 04 2	28/05/2016	2.054,32	2.054,32	22,13	41,49	1,82	2.119,56	900000287	Não
65148 2016 04 5	28/05/2016	562,78	562,78	6,06	11,36	0,44	580,64	900000287	Não
65057 2016 04 8	28/05/2016	397,56	439,44	4,28	8,03	0,34	452,09	900000287	Não
949489 2016 04 5	28/05/2016	231,18	231,18	2,49	4,66	0,18	238,51	900000287	Não
949488 2016 04 7	28/05/2016	279,99	279,99	3,01	5,65	0,22	288,87	900000287	Não
2207911 2016 04 1	28/05/2016	62,29	62,29	0,67	1,25	0,04	64,25	900000287	Não
1870481 2016 04 3	28/05/2016	164,12	164,12	1,76	3,31	0,12	169,31	900000287	Não
65156 2016 04 8	28/05/2016	4.180,67	4.180,67	45,03	84,44	3,30	4.313,44	900000287	Não
65145 2016 04 1	28/05/2016	141,35	7.379,73	79,50	149,07	5,83	7.614,13	900000287	Não
1278458 2016 05 6	31/05/2016	772,79	772,79	7,54	15,61	0,00	795,94	900000287	Não
1356523 2016 05 2	02/06/2016	22,35	22,35	0,20	0,45	0,00	23,00	900000287	Não
65151 2016 05 6	03/06/2016	400,97	400,97	3,50	8,09	0,00	412,56	900000287	Não
65143 2016 06 1	22/06/2016	422,27	422,27	0,99	8,52	0,00	431,78	900000287	Não
65151 2016 06 4	22/06/2016	1.817,42	1.817,42	4,28	36,71	0,00	1.858,41	900000287	Não
1244236 2016 06 5	22/06/2016	1.592,16	1.592,16	3,75	32,16	0,00	1.628,07	900000287	Não
65147 2016 06 2	22/06/2016	137,43	137,43	0,32	2,77	0,00	140,52	900000287	Não
65142 2016 06 3	22/06/2016	1.237,84	1.237,84	2,91	25,00	0,00	1.265,75	900000287	Não
1590568 2016 06 1	22/06/2016	60,31	60,31	0,14	1,21	0,00	61,66	900000287	Não
65152 2016 06 2	22/06/2016	80,16	80,16	0,18	1,61	0,00	81,95	900000287	Não
1303351 2016 06 0	22/06/2016	4.398,52	4.398,52	10,38	88,85	0,00	4.497,73	900000287	Não
1137497 2016 06 3	23/06/2016	128,27	128,27	0,25	2,59	0,00	131,11	900000287	Não
889027 2016 06 0	23/06/2016	114,52	114,52	0,23	2,31	0,00	117,06	900000287	Não
65057 2016 05 5	28/06/2016	606,71	665,34	0,20	12,25	0,00	677,79	900000287	Não
65140 2016 05 9	28/06/2016	2.237,63	2.237,63	0,75	45,20	0,00	2.283,58	900000287	Não
65148 2016 05 2	28/06/2016	464,57	464,57	0,15	9,38	0,00	474,10	900000287	Não
949489 2016 05 2	28/06/2016	317,93	317,93	0,10	6,42	0,00	324,45	900000287	Não
949488 2016 05 4	28/06/2016	273,05	273,05	0,09	5,51	0,00	278,65	900000287	Não
2207911 2016 05 8	28/06/2016	67,17	67,17	0,02	1,35	0,00	68,54	900000287	Não
1870481 2016 05 0	28/06/2016	133,15	133,15	0,04	2,68	0,00	135,87	900000287	Não
65156 2016 05 5	28/06/2016	6.695,70	6.695,70	2,25	135,25	0,00	6.833,20	900000287	Não
65145 2016 05 8	28/06/2016	167,56	7.405,94	2,49	149,59	0,00	7.558,02	900000287	Não
1278458 2016 06 4	29/06/2016	733,07	733,07	0,00	14,80	0,00	747,87	900000287	Não
Total:		136.542,93	173.498,55	5.398,65	3.494,34	2.765,84	185.157,38		

